



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 16.13 do Edital nº 01/2023, referente ao concurso público para a Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No Item 5, DA ISENÇÃO, subitem 5.1, ONDE SE LÊ:

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e aos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei nº 4.000, de 30 de agosto de 2022.

LEIA-SE:

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, aos eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei nº 4.000, de 30 de agosto de 2022 e às mulheres que tenham participado de programas de direcionamentos ao aleitamento materno, conforme Lei nº 3.459 de 17 de abril de 2019.
- 5.1.1 A isenção da taxa de inscrição relativa a Lei nº 3.459 de 17 de abril de 2019 fica condicionada à comprovação de contribuição em programas de aleitamento materno no período de 2 (dois) anos anteriores ao da publicação do edital do concurso público. A comprovação de doação de leite materno será feita por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora, no qual deverá constar o nome completo da doadora, CPF e os dados referentes à doação, que serão apresentados no ato da inscrição.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da
Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação